

DECRETO 1129/2019

Publicação N° 192020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO N° 0001129/2019
Data 12/03/2019**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001310/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 5.080,00 (cinco mil oitenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1212000	5.080,00
TOTAL:				5.080,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.080,00 (cinco mil oitenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	060002.1030100082.022 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	5.080,00
TOTAL:				5.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 12 março de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi